



Valide aqui
a certidão.



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás

Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,

Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180

Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRICULA

Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, por meio do seu preposto autorizado abaixo assinado, na forma da Lei,

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **77.964**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL:**Fração ideal de 0,9529m² ou 0,03114% do lote de terras de nº 8/9/10/11/12/23/24/25, da quadra 07, no loteamento denominado BAIRRO ALTO DA GLÓRIA, nesta Capital, com a área de nº 3.060,00m², medindo: de frente para a Área Publica Municipal C-3(anexa rua Natal) - 68,00m; de fundos, confrontando com a rua Fortaleza mede 48,80m; pelo lado direito, confrontando com os lotes 07 e 26, mede 27,00m + 13,60m + 30,00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os lotes 13 e 22 mede 27,00m + 13,60m + 30,00m. **PROPRIETÁRIAS: TORRES DEL TRHIUNFO RESIDENCIAL LTDA**, sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, com proposito específico, localizada na Rua Natal nº 123, quadra 07, lotes 08E, Bairro Alto da Gloria, Goiânia-Go, CEP 74815.190, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.969.964/0001-54. **TITULO AQUISITIVO:** R-2eAv-5-60.663, livro 02 nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-1-77.964-Goiânia, 27 de outubro de 2011. **EDIFICAÇÃO**. Foi construído na fração ideal acima o **Box de nº 78 - Térreo - Torre 02 - GRAN TRHIUNFO** - empreendimento TORRES DEL TRHIUNFO RESIDENCIAL, com 15,60m² de área total, sendo 12,50m² de área privativa e 3,10m² de área de uso comum proporcional, no valor venal de R\$7.984,15 conforme Certidão de Cadastramento nº 1.637.091.7 emitida pela Prefeitura de Goiânia e requerimento datado de 18/10/2011, protocolado sob nº 178.771 em 27/10/2011 e arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Av-2-77.964-Goiânia, 27 de outubro de 2011. **HIPOTECA**. Procedo a presente averbação para constar o registro R-8-60.663, referente primeira, única e especial hipoteca a favor do BANCO DO BRASIL S/A. Dou fé. O Oficial substº.

Av-3-77.964-Goiânia, 05 de setembro de 2.013. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. Conforme Termo de Quitação e Liberação Parcial da Garantia, passado nesta Capital em 23.08.2013, devidamente assinado pela parte com firma reconhecida, expedido pelo BANCO DO BRASIL S/A, protocolado sob o número 196.071 em 29.08.2013, que a hipoteca que onerava o imóvel objeto da presente matrícula, constante do R-8-60.663 mencionada no Av-2-77.964 foi **cancelada** ficando sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substituto.



Valide aqui
a certidão.

R-4-77.964-Goiânia, 08 de outubro de 2.013. **DAÇÃO EM PAGAMENTO**. Por Escritura Pública de Cessão de Direitos, Dação em Pagamento, passado nesta Capital em 08.07.2013, lavrada às fls. 097/106, do livro 4817-N, nas notas do 4º Tabelião desta cidade, protocolado sob nº. 196.701 em 23.09.2013, a proprietária acima qualificada TORRES DEL TRHIUNFO RESIDENCIAL LTDA, **dá em pagamento** o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. **EURIDES DIVINO VAZ**, brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade Profissional de nº - GO-014769/0-1, e RG de nº 2.221.551-SSP-GO, inscrito no CPF. 355.073.061-68, residente e domiciliado à Rua Serra Dourada, apartamento 201, quadra 98, lote 45, Setor Santa Geneveva, nesta Capital, casado com a Sra. **SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA VAZ**, sob o regime da comunhão universal de bens; pelo valor de **R\$5.000,00**. Comparece ainda como interveniente DIVINO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da CI.RG. 164573-SSP-GO e inscrito no CPF. 060.829.391-15, residente e domiciliado à Rua Dr. Sebastião Fleury Curado, Qd. 24, Lt. 03, Setor Crimeia Leste, nesta Capital; e MARLI APARECIDA SILVA, brasileira, solteira, confeccionista, portadora da CI. RG. 1.857.693-SSP-GO e inscrita no CPF. 425.946.691-72, residente e domiciliada à Sebastião Fleury Curado, Qd. 24, Lt. 03, Setor Crimeia Leste, nesta Capital; SOTELGO CONSTRUÇÕES ELÉTRICA E CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF. 01.667.484.0001-90; e HARSIL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob o número 04.024.370/0001-10. Consta na escritura à apresentação ao tabelião das certidões negativas de quitação exigidas pela legislação, bem como o CND da Previdência de número 000272013-08001964. Foi anexado à escritura o comprovante de pagamento do ISTI conforme laudo de avaliação de número 543.8579-0 datado de 10.09.2013. Dou Fé. O Oficial Substituto.

R-5-77.964-Goiânia, 08 de novembro de 2.013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM CCB**. Por Cédula de Crédito Bancário de nº 2013102727, passado na cidade de Belo Horizonte-MG, aos 28.10.2013, devidamente assinado pelas partes, protocolado sob o número 197.667 em 30.10.2013, comparecem de um lado como **emitente devedor** EURIDES DIVINO VAZ, já qualificado e sua esposa SONIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA VAZ, ela inscrita no CPF. 252.712.021-00, economista, portadora da CI. RG. 1504997-SSP-GO, 2ª via, residentes nesta Capital; de outro lado como **credor** BANCO INTERMEDIUM S/A, inscrito no CNPJ/MF. 00.416.968/0001-01. A finalidade deste instrumento é a abertura de crédito a favor do emitente/devedor no valor de **R\$260.940,84**, mediante as seguintes condições: Valor a ser liberado R\$250.000,00. Taxa de Juros ao ano: 15,39%. Taxa de Juros ao mês: 1,20%. Valor total a pagar em parcelas mensais: R\$4.947,87. Quantidade de parcelas 80; data de vencimento da 1ª parcela mensal: 30 após liberação do crédito; data de vencimento da última prestação mensal: 83 meses após vencimento da 1ª parcela; valor total da 1ª prestação mensal R\$5.203,34; valor total da última prestação mensal R\$5.075,31. Garantias. Em garantia do título de crédito, ora emitido, em favor do BANCO/CREDOR, e do cumprimento de todas as obrigações decorrentes desta operação de crédito, como prevê o artigo 27 da lei 10.931 de 02.08.2004, o emitente/devedor **aliena fiduciariamente** ao Banco/Credor, nos termos da lei 9.514 de 20.11.1997, o imóvel objeto da presente matrícula. As demais cláusulas e condições constam na cédula digitalmente arquivada nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substituto.

Av-6-77.964, em 5.12.2016. Protocolo 230.146, em 25.11.2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00105665720155180001, PROT./PROC.CG. n. 201611.2115.00213433-IA-710 em 21.11.2016, cadastrada pelo usuário: Rafael Portela Moreira, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Executado: Eurides Divino Vaz e Sônia Maria de Oliveira Souza Vaz. Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 5 de dezembro de 2016.



Valide aqui
a certidão.



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás

Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,

Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180

Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Av-7-77.964, em 29.6.2017. Protocolo 235.641, em 26.6.2017. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme ordem de cancelamento recebida via CNIB em 14.6.2017, protocolo de cancelamento n. 201706.1415.00304608-TA-809, a **indisponibilidade objeto da Av-6 fica cancelada.** Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 29 de junho de 2017.

Av-8-77.964, em 4.12.2017. Protocolo 239.525, em 29.11.2017. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO / TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00102810320165180010, PROT./PROC.CG. n. 201711.2309.00407023-IA-670, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 317115, em 23.11.2017, cadastrada pelo usuário: Paulo Cesar Soares, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes desta matrícula.** Executados: Eurides Divino Vaz e Sônia Maria de Oliveira Souza Vaz. Emolumento: Isento. Goiânia - GO, 4 de dezembro de 2017.

Av-9-77.964, em 8.2.2018. Protocolo n. 241.109, em 5.2.2018. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO / TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00110778420175180001, PROT./PROC.CG. n. 201802.0114.00441741-IA-130, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 353369, em 1.2.2018, cadastrada pela usuária: Leila Regia Nicacio Amorim, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes desta matrícula.** Executados: Eurides Divino Vaz e Sônia Maria de Oliveira Souza Vaz. Emolumento: Isento. Goiânia-GO, 8 de fevereiro de 2018.

Av-10-77.964, em 29.3.2019. Protocolo n. 252.211, em 27.3.2019. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO / TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 106008620165180004, PROT./PROC.CG. n. 201902.2715.00730435-IA-690, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 658122, em 27.2.2019, cadastrada pela usuária: Eloisa Angelica Pereira Monteiro, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes desta matrícula.** Executados: Eurides Divino Vaz e Sônia Maria de Oliveira Souza Vaz. Emolumento: Isento. Goiânia - GO, 29 de março de 2019.

Av-11-77.964, em 31.5.2019. Protocolo n. 254.236, em 30.5.2019. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo do 8ª Juízo Especial Cível da Comarca de Goiânia - GO, por meio do ofício da CNIB n. 50624975820158090051, PROT./PROC.CG. n. 201905.2715.00817306-IA-090, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 747694, em 27.5.2019, cadastrada pelo usuário: Fernando Moreira Gonçalves, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Executada: Sônia Maria de Oliveira Souza Vaz. Emolumento: Isento. Goiânia - GO, 31 de maio de 2019.



Valide aqui
a certidão.

Av-12-77.964, em 31.5.2019. Protocolo n. 254.239, em 30.5.2019. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo do 8ª Juízo Especial Cível da Comarca de Goiânia - GO, por meio do ofício da CNIB n. 50624975820158090051, PROT./PROC.CG. n. 201905.2715.00817303-IA-660, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 747696, em 27.5.2019, cadastrada pelo usuário: Fernando Moreira Gonçalves, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Executado: Eurides Divino Vaz. Emolumento: Isento. Goiânia - GO, 31 de maio de 2019.

Av-13-77.964 em 30.4.2021. Protocolo n. 274.107, em 13.4.2021. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1E Vara do Trabalho de Goiânia-GO / TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00102588420165180001. PROT./PROC. CG. n.202103.3017.01556067-IA-060, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 1356899, em 30.3.2021, cadastrado pelo usuário: Leonardo Brito Barreto, e documentos que o instruiu, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos da devedora fiduciante desta matrícula**. Executado: Sonia Maria de Oliveira Souza Vaz e Eurides Divino Vaz. Emolumentos: Isento. Goiânia - GO, 30 de abril de 2021.

Av-14-77.964, em 3.5.2021. Protocolo n. 265.589, em 24.7.2020. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 9E Vara do Trabalho de Goiânia-GO / TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00110178720175180009. PROT./PROC. CG. n.202007.0610.01213515-IA-170, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 1150379, em 6.7.2020, cadastrado pelo usuário: Vanderlei Alves de Mendonça, e documentos que o instruiu, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos da devedora fiduciante desta matrícula**. Executado: Sonia Maria de Oliveira Souza Vaz e Eurides Divino Vaz. Emolumentos: Isento. Goiânia - GO, 3 de maio de 2021.

Av-15-77.964 em 3.5.2021. Protocolo n. 258.275, em 9.10.2019. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 10E Vara do Trabalho de Goiânia-GO / TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00101372920165180010. PROT./PROC. CG. n.201909.2221.00939279-IA-370, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 880404, em 22.9.2019, cadastrado pelo usuário: Michelle Alves Schuh Medina, e documentos que o instruiu, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos da devedora fiduciante desta matrícula**. Executada: Sonia Maria de Oliveira Souza Vaz e Eurides Divino Vaz. Emolumentos: Isento. Goiânia - GO, 3 de maio de 2021.

Av-16-77.964 em 4.5.2021. Protocolo n. 258.875, em 31.10.2019. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 5E Vara do Trabalho de Goiânia-GO / TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00105878420165180005. PROT./PROC. CG. n.201910.0413.00953155-IA-060, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 893720, em 4.10.2019, cadastrado pelo usuário: Marcelo Tertuliano da Silva, e documentos que o instruiu, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos da devedora fiduciante desta matrícula**. Executados: Eurides Divino Vaz e Sonia Maria de Oliveira Souza Vaz. Emolumentos: Isento. Goiânia - GO, 4 de maio de 2021.

Av-17-77.964 em 4.5.2021. Protocolo n. 258.880, em 31.10.2019. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 5E Vara do Trabalho de Goiânia-GO / TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00102327420165180005. PROT./PROC. CG.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W4Q6A-77NUT-WDXQP-74UJ7>



Valide aqui
a certidão.



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás

Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,

Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180

Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

n.201910.1008.00958344-IA-109, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 900266, em 10.10.2019, cadastrado pelo usuário: Marcelo Tertuliano da Silva, e documentos que o instruiu, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos da devedora fiduciante desta matrícula**. Executados: Eurides Divino Vaz e Sonia Maria de Oliveira Souza Vaz. Emolumentos: Isento. Goiânia - GO, 4 de maio de 2021.

Av-18-77.964, em 6.7.2021. Protocolo n. 276.903, em 29.6.2021. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / TRT da 18ª Região, por meio do ofício, datado de 23.6.2021, expedido nos autos do processo n. ATord 0011017-87.2017.5.18.0009, procede-se ao **cancelamento da indisponibilidade, objeto do Av-14**. Tudo conforme documento arquivado digitalmente nesta serventia. Emolumentos e Taxa Judiciária: Isentos. Goiânia-GO, 6 de julho de 2021.

Av-19-77.964, em 29.7.2022. Protocolo n. 283.356, em 10.12.2021. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL**. Em razão da apresentação de requerimento, datado de 24.11.2021 e documentos que o instruiu, procede-se à esta averbação para consignar que o credor BANCO INTERMEDIUM S/A (R-5), teve sua denominação social alterada para **BANCO INTER S/A**, conforme consta das deliberações contidas na ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 8.6.2017, a qual também aprovou o novo estatuto social, registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG, sob o n. 6338662, em 6.10.2017, protocolo n. 174428634, em 15.9.2017, autenticação n. FEF549C4E8BF5F364ABDBD48A9E94B8949F6FA. A alteração foi aprovada pelo BACEN, em 9.8.2017, conforme ofício n. 15.874/2017-BCB/Deorf/GTBHO. Apresentada a certidão simplificada datada de 19.11.2021. Os documentos apresentados ficam arquivados digitalmente nesta serventia vinculados ao protocolo n. 239.249. Emolumentos: R\$34,05. Taxa Judiciária: R\$16,33. Goiânia-GO, 29 de julho de 2022.

Av-20-77.964, em 29.7.2022. Protocolo n. 283.357, em 10.12.2021. **CADASTRO NA PREFEITURA**. Conforme laudo de avaliação que acompanha o requerimento objeto da Av-21-77.964, o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de Goiânia-GO sob o n. 205.035.0413.3808. Emolumentos: R\$34,05. Taxa Judiciária: R\$16,33. Goiânia-GO, 29 de julho de 2022.

Av-21-77.964, em 29.7.2022. Protocolo n. 283.357, em 10.12.2021. **CONSOLIDAÇÃO**. Em razão de requerimento datado de 8.11.2021 do credor fiduciário (R-5 e Av-19), nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal n. 9.514/97, e tendo em vista o decurso do prazo das notificações aos devedores fiduciantes EURIDES DIVINO VAZ e SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA VAZ (R-4) sem a purgação da mora, procede-se à esta averbação para constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário **BANCO INTER S.A.**, qualificado no R-5 e Av-19. **O proprietário declara ciência dos ônus**



Valide aqui
a certidão.

constantes nesta matrícula. Em decorrência do presente ato, a alienação fiduciária objeto do R-5 fica cancelada. Apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, recolhido sobre a base de cálculo de R\$7.926,80. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$77,90. Taxa Judiciária: R\$16,33. Goiânia-GO, 29 de julho de 2022.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

Emolumentos.....R\$ 78,59
Tx. Judiciária.....R\$ 17,42
Fundos + ISSQN.....R\$ 20,63
Total.....R\$ 116,64
Selo Eletrônico: 00532208013043734420175
Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Lei 19.191/15, art. 15:

§ 4º Constitui **condição necessária** para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.

§ 5º Para o **registro na matrícula** do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W4Q6A-77NUT-WDXQP-74UJ7>